



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal de Castelo-ES
110/25
05/08/25

PROJETO DE LEI Nº 48/2025

Denomina **Muqui Galvão** a Rua situada na Comunidade da Crimeia, do Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º **Muqui Galvão** é a denominação dada à Rua na comunidade da Crimeia, do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A rua cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Agosto de 2025.


Ulysses Andreão Callegario
VEREADOR



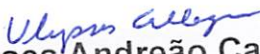
Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI
Nº 48 /2025**

Senhores vereadores, a presente proposição tem como objetivo a nomeação de uma nova rua que está situada na comunidade da Crimeia, haja vista que a falta de uma nomeação inflige na dificuldade do acesso dos moradores a serviços de emergências dificultando a encontra do local rapidamente, serviços de entregas tendo o risco de simplesmente não ocorrer a entrega de pedidos como encomendas e de entrega de remédios, além da piora da logística urbana.

O nome de rua Muqui Galvão vem em homenagem ao senhor Antônio Nunes Galvão Senior. Antônio Nunes Galvão Senior teve seu nascimento durante uma viagem de Portugal ao Brasil no o final do século XIV (dezenove), no navio denominado Muqui, pela qual foi popularmente conhecido como Muqui Galvão, residiu na comunidade denominada Crimeia, no município de Castelo, aonde junto de seus pais, passaram a residir e explorar as terras na criação de gado, plantação de café e de outras culturas agrícolas. Antônio Nunes Galvão Senior foi um produtor rural que contribuiu socialmente com várias ações em prol do Município de Castelo, sendo um homem exemplar excelente pai de família.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Agosto de 2025.


Ulysses Andreão Callegario
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº /2025



Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Ulysses Callegario
Ulysses Andreão Callegario
VEREADOR